DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: A1558D0BAFB74

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 134/2025
Procedimento Licitatório nº 056/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES (OBSTÉTRICA, ABDOMINAL, PÉLVICA, TRANSVAGINAL, ENTRE OUTRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecedor **F E C DE CARVALHO NETO- CNJP: 61.446.260/0001-80**, com o valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **F E C DE CARVALHO NETO- CNJP: 61.446.260/0001-80**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 27 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.08.27 09:00:18 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 940A87725FF74

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E DE SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADO: F E C DE CARVALHO NETO- CNJP: 61.446.260/0001-80
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: SAÚDE PROJETO ATIVIDADE 10.301.0020.1166.0000 10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0020.2672.0000 10.301.0020.2673.0000 10.301.0020.2674.0000 10.301.0025.1662.0000 10.301.0025.2185.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 10.301.0025.2189.0000 ELEMENTO:3.3.90.30 FONTE DE RECURSO 500, 600, 621, 631, 632
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 056/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de ultrassonografia. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 056/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor **F E C DE CARVALHO NETO- CNJP: 61.446.260/0001-80**, com um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 27 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.08.27 09:00:34 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 056/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES (OBSTÉTRICA, ABDOMINAL, PÉLVICA, TRANSVAGINAL, ENTRE OUTRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **F E C DE CARVALHO NETO- CNJP: 61.446.260/0001-80**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 27 de agosto de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal